

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



D. Oficial nº 142 - 28/07/73

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

+

LEI Nº. 2.019 - DE 23 DE JULHO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua CÍCERO VIRGÍNIO DE TORRES a primeira transversal à Rua Prof. Camerino, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de julho de 1973.

JOÃO CAMPAIO FILHO  
Prefeito

CLÁUDIO DE BARROS DAVINO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura  
Municipal de Maceió, em 23 de julho de 1973.